

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

**Decreto Nº C0010/2013 de 13 de Fevereiro de 2013****Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 1.820,00 (Hum Mil e oitocentos e vinte reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0022	0301.04.0122.0402.0020 - AMORTIZACAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	1.820,00
	4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
<b>Total</b>		<b>1.820,00</b>

**Artigo 2º:** Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0140	0601.13.0392.0402.1017 - COMEMORACOES DO CARNAVAL	1.820,00
	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
<b>Total</b>		<b>1.820,00</b>

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**SANTANA DA VARGEM, 13 de Fevereiro de 2013**

---

**VITOR DONIZETTI SIQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**